



## **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às 09:30 foi realizada na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Estiveram presentes na reunião as representantes da Prefeitura: Christiane Simões dos Santos, Marco Sérgio Neves Duarte e Maria Isabel da Silva Ferreira; o representante do SINDSERV: Wagner Ferreira da Silva e o representante do SINDEST: José Antônio Ferreira.

Durante a reunião foram discutidos os processos conforme abaixo:

Processo nº 12198/2023-43 – Realizada leitura da solicitação e parecer favorável da auditoria médica, foram apresentados os valores orçados e informado que ainda que os exames constem na tabela da CAPEP-SAÚDE, não há prestador que realize os mesmos pelos valores atuais. A solicitação foi deferida, pelo menor valor orçado, considerando que não há prestador que realize o exame pelos valores atualmente praticados pela CAPEP-SAÚDE.

Processo nº 11927/2023-26 – Realizada leitura da solicitação e parecer favorável da auditoria médica, foram apresentados os valores orçados. A solicitação foi deferida pelo menor valor orçado e considerando o parecer da Auditoria.

Processo nº 11723/2023-86 – Realizada leitura da solicitação e parecer favorável da auditoria médica, foram apresentados os valores orçados. A solicitação foi deferida pelo menor valor orçado e considerando o parecer da Auditoria.

Processo nº 3459/2023-34 – Realizada leitura da solicitação e parecer favorável da auditoria médica, também foi lido o parecer do Jurídico para este caso e apresentados os valores orçados. A solicitação foi deferida pelo menor valor orçado e considerando os pareceres apresentados.

Processo nº 67485/2022-73 – Realizada leitura da solicitação e parecer favorável da auditoria médica, foram apresentados os valores orçados. A solicitação foi deferida, considerando parecer favorável da Auditoria Médica e necessidade de diagnóstico para a causa/elucidação do caso, devendo ser autorizado para a clínica que orçou o menor valor.

Processo nº 8940/2023-16 – Realizada leitura da solicitação e parecer favorável da auditoria médica, foram apresentados os valores orçados e informado que o exame já consta na nova tabela de procedimentos aprovada para o Credenciamento Hospitalar. Diante dessas informações a solicitação foi deferida.

Processo nº 116553/2011-19 – Realizada leitura do parecer da Auditoria. Procedimento possui cobertura, porém o prestador não é credenciado para o



mesmo. Informado que o prestador aceitou realizar o procedimento pelo mesmo valor já praticado pela CAPEP-SAÚDE junto a outros prestadores. A solicitação foi deferida com base no exposto.

Processo nº 10927/2023-91 – Realizada leitura do processo na íntegra o qual solicita reajuste dos dependentes de acordo com o índice de reajuste salarial, procedimento o qual é realizado todas as vezes em que há reajuste salarial. Deferido.

Processo nº 10202/2023-48 – Realizada leitura do Memorando do Jurídico o qual solicita Reforma Parcial do Decreto 8337/2019. Deferido.

Processo nº 73362/2013-17 –Realizada a leitura da solicitação de descredenciamento do profissional, o qual no momento não possui interesse em continuar atendendo aos mutuários da CAPEP-SAÚDE. Decisão: Descredencie-se, a pedido do profissional.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:15, sendo a ata por mim, Christiane Simões dos Santos, digitada.

**Christiane Simões dos Santos**

Conselheira

**José Antonio Ferreira**

Conselheiro

**Maria Isabel da Silva Ferreira**

Conselheira

**Wagner Ferreira da Silva**

Conselheiro

**Marco Sérgio Neves Duarte**

Conselheiro